



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal  
Presidência**

PORTARIA Nº 006, 14 de Janeiro de 2025

Designa gestor e fiscal do Contrato nº 028/2024 – Contratação de empresa especializada para manutenção, suporte e hospedagem do Sistema de Controle de Passagens, Diárias, Jetons e Auxílio Deslocamento que entre si celebram o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF e a pessoa jurídica Implanta Informática LTDA, conforme especificações dispostas no processo nº 07.011.214144/2024.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando a necessidade de cumprir ao disposto na Instrução Normativa IN 5/17-SEGES/MP, que “dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica”;

Considerando que o art. 40, inciso V, § 3º da IN 05/2007 – MP estabelece que: “As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão de Contrato”;

Considerando a Portaria AD nº 085/2020/PRES, estabelece as atribuições de gestores e fiscais de convênios, contratos, termos de parcerias e acordos de cooperação técnica, no âmbito do Crea – DF;

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal para realizar as atividades de controle, acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 028/2024 – Contratação de empresa especializada para manutenção, suporte e hospedagem do Sistema de Controle de Passagens, Diárias, Jetons e Auxílio Deslocamento que entre si celebram o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF e a pessoa jurídica Implanta Informática LTDA, conforme especificações dispostas no processo nº 07.011.214144/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a empregada Cássia Maria Campos, matrícula nº 0202, como gestora e o empregado Sérgio Santos Gonçalves, matrícula nº 0300, como fiscal Contrato nº 028/2024 – Contratação de empresa especializada para manutenção, suporte e hospedagem do Sistema de Controle de Passagens, Diárias, Jetons e Auxílio Deslocamento que entre si celebram o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF e a pessoa jurídica Implanta Informática LTDA, conforme especificações dispostas no processo nº 07.011.214144/2024.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se a parte e cumpra-se.

Eng.ª Eletr. e Eng.ª Seg. Trab. Adriana Resende Avelar de Oliveira  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por Adriana Resende Avelar de Oliveira, PRESIDENTE, em 14/01/2025, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)

